

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO N. 17/2024 “Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais em razão da data comemorativa do dia nacional do Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 8617/2023 do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que institui o dia nacional do Servidor Público como ponto facultativo, e;

CONSIDERANDO: Considerando o Interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos deste município no dia 28 de Outubro de 2024, em razão da data comemorativa, correspondente ao “Dia Do Servidor Público”.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção no funcionamento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 18 de outubro de 2024.

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal